



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 167

Sexta-feira, 18 de Setembro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 83. DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina a Lei nº 14.133/2021, nos demais normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.002460/2024-27 e 23855.006129/2026-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 06/2024, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e a empresa MULTITECH LTDA:

GESTÃO DO CONTRATO:

I – Gestor(a) Titular: Alexsandro Souza dos Santos - SIAPE nº 1188968, Cargo/Função: Pedagogo/Coordenador de Assistência Estudantil, Setor: Coordenadoria de Assistência Estudantil/PRAE;

II – Gestor(a) Substituto(a): Todos os eventuais substitutos.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONTRATO:

I – Fiscal Titular: Anna Clara Fontes Vieira - SIAPE nº 1069410, Cargo/Função: Odontóloga, Setor: Serviço Odontológico/DAS/PRAE;

II – Fiscal Substituto(a): Ariane da Costa Melo - SIAPE nº 1901541, Cargo/Função: Odontóloga, Setor: Serviço Odontológico/DAS/PRAE.

Art. 2º - As atribuições do Gestor e do Fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFDPAr Nº 79, de 03 de setembro de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPAr nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, revogando os termos da Portaria PRAD nº 22, de 10 de abril de 2024.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 84. DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina a Lei nº 14.133/2021, nos demais normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.008335/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 01/2024, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e a empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA:

GESTÃO DO CONTRATO:

I – Gestor(a) Titular: Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro - SIAPE nº 1287949, Cargo/Função: Diretor, Setor: Diretoria de Sistemas e Infraestrutura de TIC/PROTIC;

II – Gestor(a) Substituto(a): Todos os eventuais substitutos.

FISCALIZAÇÃO REQUISITANTE DO CONTRATO:

I – Fiscal Titular: Luís Fernando Braúna de Meireles - SIAPE nº 1199007, Cargo/Função: Coordenador, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação/DSIT/PROTIC;

II – Fiscal Substituto(a): Todos os eventuais substitutos.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO:

I – Fiscal Titular: Ivanilson Ibiapina da Silva - SIAPE nº 3546438, Cargo/Função: Técnico de TIC, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação/DSIT/PROTIC;

II – Fiscal Substituto(a): Bernardo José de Carvalho Filho - SIAPE nº 1423418, Cargo/Função: Analista de TIC, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação/DSIT/PROTIC.

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO:

I – Fiscal Titular: Leonardo Costa e Silva - SIAPE nº 1564965, Cargo/Função: Coordenador, Setor: Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC/DGC/PROTIC;

II – Fiscal Substituto(a): Todos os eventuais substitutos.

Art. 2º - As atribuições do Gestor e do Fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFDPar Nº 79, de 03 de setembro de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPar nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar, revogando os termos da Portaria PRAD nº 140, de 27 de novembro de 2024.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 408, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, RESOLVE:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, conforme estabelecido na Resolução nº 261/2025 do CONSEPE/UFDPar e na lei 12.772/2012, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA

ALGELESS MILKA PEREIRA MEIRELES DA SILVA	23855.004215/2026-69	PSICOLOGIA	MS-C3	09/07/2026
--	----------------------	------------	-------	------------

Art. 2º A INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 409, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, RESOLVE:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, conforme estabelecido na Resolução nº 261/2025 do CONSEPE/UFDPAr e na lei 12.772/2012, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
MARCELO DE CARVALHO FILGUEIRAS	23855.001839/2026-07	FISIOTERAPIA	MS-C3	21/03 /2026

Art. 2º A INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 410, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025, ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NIV/CLAS/PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PROCESSO
		ATUAL	ALMEJADO		

Universidade Federal do Delta do Parnaíba
BOLETIM DE SERVIÇO ANO VII – Nº 167

18/09/2026

THANANDRA COSTA MARANHÃO	701006	E-013	E-014	18/01/2026	23855.004521/2026-52
--------------------------	--------	-------	-------	------------	----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supramencionada.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 411, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025, ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NIV/CLAS/PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PROCESSO
		ATUAL	ALMEJADO		
VICTOR EDUARDO SANTOS SILVA	701226	D-001	D-002	29/04/2026	23855.004562 /2026-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supramencionada.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 412, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091 /2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025, ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NIV/CLAS/PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PROCESSO
		ATUAL	ALMEJADO		
DANIEL ESLY MIRANDA DE AGUIAR	701226	D-001	D-002	29/04/2026	23855.004561/2026- 39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supramencionada.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 413, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025, ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NIV/CLAS/PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PROCESSO
		ATUAL	ALMEJADO		
RAISSA PAULA ARAUJO ALVES	647002	E-013	E-014	11/07/2026	23855.004615 /2026-36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supramencionada.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 414, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025, ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NIV/CLAS/PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PROCESSO
		ATUAL	ALMEJADO		
ANA CAROLINA MACHADO LEODIDO	701012	E-015	E-016	28/07/2026	23855.004863/2026- 33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supramencionada.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 359, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Ratifica a Resolução CONSEPE nº 351, de 11 de agosto de 2026, que alterou dispositivos da Resolução CONSEPE nº 347, de 21 de julho de

2026, e estabeleceu procedimentos excepcionais para operacionalização das atividades acadêmicas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* nos períodos letivos 2026.1 e 2026.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 16/9/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.005009/2026-68,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CONSEPE nº 351, de 11 de agosto de 2026, que alterou dispositivos da Resolução CONSEPE nº 347, de 21 de julho de 2026, e estabeleceu procedimentos excepcionais para operacionalização das atividades acadêmicas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* nos períodos letivos 2026.1 e 2026.2, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO Nº 360, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Ratifica a Resolução CONSEPE nº 357, de 28 de agosto de 2026, que aprovou a atualização do Calendário Acadêmico para o Período Letivo 2026.2, dos Cursos de Graduação Presencial da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) e revogou as Resoluções CONSEPE nº 290, de 3 de dezembro de 2025 e nº 320, de 3 de março de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 16/9/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.005518/2026-02,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CONSEPE nº 357, de 28 de agosto de 2026, emitida *ad referendum* deste Conselho, que aprovou a atualização do Calendário Acadêmico para o Período Letivo 2026.2, dos Cursos de Graduação Presencial da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) e revogou as Resoluções CONSEPE nº 290, de 3 de dezembro de 2025 e nº 320, de 3 de março de 2026., conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO Nº 361, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza afastamento de professor para Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 16/9/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.003318/2026-38,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do docente Egidio Carlos Vieira, lotado no Curso de Ciências Contábeis desta Universidade, a fim de dar início à participação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Doutorado em Contabilidade, ofertado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), pelo período de 27 (vinte e sete) meses, a contar de 4 de setembro de 2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO Nº 362, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza afastamento de professora para Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 16/9/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.001084/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do afastamento da docente Brisa Fideles Gandara, lotada no Curso de Medicina desta Universidade, para participação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em nível de Doutorado, ofertado pela Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de abril de 2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO Nº 363, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza afastamento de professora para Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 16/9/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.003333/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento da docente Vera Lúcia dos Santos Costa, lotada na Coordenação do Curso de Ciências Econômicas desta Universidade, para participação em Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Contabilidade, ofertado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), pelo período de 28 (vinte e oito) meses, a contar de 9 de agosto de 2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO Nº 364, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza afastamento de professora para Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 16/9/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.003708/2026-81,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento da docente Ana Clara Batista Sampaio, lotada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis desta Universidade, para participação em Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Contabilidade, ofertado pela Universidade

Federal de Santa Catarina (UFSC), pelo período de 24 (vinte e quatro) de agosto de 2026 a 9 (nove) de dezembro de 2028, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR